

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA 42374207000176
HFLOL 25351.209173/2024-18 09/2034
10092 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
0792989/26-7
1.1278.0091.001-3 36 Meses
450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30
diosmina + flavonóides expressos em hesperidina
1.1278.0091.002-1 36 Meses
450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60
diosmina + flavonóides expressos em hesperidina
1.1278.0091.003-1 36 Meses
450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15
diosmina + flavonóides expressos em hesperidina
1.1278.0091.004-8 24 Meses
900 + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10
diosmina + hesperidina
1.1278.0091.005-6 24 Meses
900 + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20
diosmina + hesperidina
1.1278.0091.006-4 24 Meses
900 + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30
diosmina + hesperidina
1.1278.0091.007-2 24 Meses
900 + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60
diosmina + hesperidina
1.1278.0091.008-0 36 Meses
450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90
diosmina + flavonóides expressos em hesperidina
1.1278.0091.009-9 36 Meses
900 + 100 MG SUS OR CT 10 ENV AL PLAS PE X 10 ML
diosmina + flavonóides expressos em hesperidina
1.1278.0091.010-2 36 Meses
900 + 100 MG SUS OR CT 30 ENV AL PLAS PE X 10 ML
diosmina + flavonóides expressos em hesperidina
1.1278.0091.011-0 36 Meses
900 + 100 MG SUS OR CT 60 ENV AL PLAS PE X 10 ML
diosmina + flavonóides expressos em hesperidina

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.170, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do
Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de
dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos ou de apresentações,
conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua
publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. 01858973000129
bicarbonato de sódio + carbonato de sódio
ESTOMANOL 25351.442648/2023-03 06/2029
1883 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA
DE TITULARIDADE 1552655/25-3
1.4493.0071.001-5 24 Meses
0,462G/G + 0,09G/G GRAN EFEV CT 50 ENV AL/PLAS PE X 5G
1.4493.0071.002-3 24 Meses
0,462G/G + 0,09G/G GRAN EFEV CT ENV AL/PLAS PE X 5G

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.171, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100,
aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da
Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de
Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da
data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO
REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

VIDORA FARMACÊUTICA LTDA 92762277000170
bicarbonato de sódio + carbonato de sódio
ESTOMANOL 25351.230719/2025-81 06/2029
11197 ESPECÍFICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE
REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1597130/25-7
1.0473.0047.001-2 24 Meses
0,462G/G + 0,09G/G GRAN EFEV CT 50 ENV AL/PLAS PE X 5G
1.0473.0047.002-0 24 Meses
0,462G/G + 0,09G/G GRAN EFEV CT ENV AL/PLAS PE X 5G

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.226, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao disposto no art.
203, inciso I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada -
RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes relacionadas à Gerência-
Geral de Medicamentos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução,
nos termos do Art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO DESISTIDA
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DE DESISTÊNCIA A PEDIDO EXPEDIENTE DA PETIÇÃO
DESISTIDA

EUROFARMA LABORATORIOS S.A.- 61.190.096/0001-92
11119 - RDC 73/2016 - NOVO - Ampliação de uso
25351.252967/2015-19 0740590/26-0 0650284/26-7

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE Nº 3.658 de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário
Oficial da União nº 180, de 22 de setembro de 2025, Seção 1, pág. 218, referente ao
processo 250000204479109,
Onde se lê:
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 56998701000116
DIVALPROATO DE SÓDIO
DEPAKOTE 25000.020447/91-09 09/2035
1464 MEDICAMENTO NOVO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
NOVO 0346720/25-7

1.0553.0203.003-7 24 Meses
250 MG COM REV CT FR VD AMB X 20
1.0553.0203.005-3 24 Meses
500 MG COM REV CT FR VD AMB X 20
1.0553.0203.007-1 24 Meses
125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 30
1.0553.0203.010-1 24 Meses
125 MG CAP GEL MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0553.0203.011-8 24 Meses
125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR PLAS OPC X 30
1.0553.0203.013-4 24 Meses
250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20
1.0553.0203.015-0 24 Meses
500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20
1.0553.0203.016-9 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 20
1.0553.0203.017-7 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30
1.0553.0203.018-5 36 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 50
1.0553.0203.019-3 36 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.0553.0203.020-7 36 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0553.0203.021-5 36 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 50
1.0553.0203.022-3 24 Meses
250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 10
1.0553.0203.023-1 24 Meses
250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30
1.0553.0203.024-1 24 Meses
250 MG COM REV CT FR VD AMB X 10
1.0553.0203.025-8 24 Meses
250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30
1.0553.0203.026-6 24 Meses
500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 10
1.0553.0203.027-4 24 Meses
500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30
1.0553.0203.028-2 24 Meses
500 MG COM REV CT FR VD AMB X 10
1.0553.0203.029-0 24 Meses
500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30
1.0553.0203.030-4 36 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6
1.0553.0203.031-2 24 Meses
125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 10
1.0553.0203.032-0 24 Meses
125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR PLAS OPC X 10
1.0553.0203.033-9 36 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6
1.0553.0203.034-7 36 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10
1.0553.0203.035-5 36 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.0553.0203.036-3 36 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0553.0203.037-1 24 Meses
125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 60
1.0553.0203.038-1 36 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60
1.0553.0203.039-8 36 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60
1.0553.0203.040-1 24 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 60
1.0553.0203.041-1 36 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90
1.0553.0203.042-8 36 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS 120
1.0553.0203.043-6 36 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 150
1.0553.0203.044-4 36 Meses
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 180
1.0553.0203.045-2 36 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90
1.0553.0203.046-0 36 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120
1.0553.0203.047-9 36 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 150
1.0553.0203.048-7 36 Meses
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 180

